

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 3.763/58

COS/IB

13

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Representação e Funções dos Bancários submete a apreciação deste Conselho o projeto elaborado para a construção do seu prédio definitivo, a ser edificado à Avenida Melo Peçanha, quadra B, lote nº 1, na Lapa, cidade de Santos;

CONSIDERANDO que do balanço levantado, em 31 de Dezembro de 1955, observa-se a perfeita situação de equilíbrio financeiro do Instituto que, pelo seu fundo de contingência, apresenta o superavit de 10.377 contos;

CONSIDERANDO, ainda, que, em face das previsões estatísticas, nenhuma perigo há na mobilização das reservas do Instituto para a projetada construção, uma vez que o capital total empastado (6.900.000,00 seis mil novecentos contos de réis) - prédio e terreno - será amortizado inteiramente, em cerca de 15 anos;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o projeto em apreço, com as modificações apresentadas pelo serviço de Engenharia, exceto quanto ao Cap. 2º, alínea g, que deve ser a do pedido, contra o voto do Conselheiro Dr. Gumilar Pereira.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 1958.

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Eduardo V. Pederneiros            Relator

Foi presente a) J. Leonel Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 25. 10. 58